



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de transporte, obras e serviços.

II. Contatos:

E-mail: agricultura@uniaodoeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1131

Responsável: FÁBIO ANTONO AGOSTINETTO

III - OBJETO:

O presente estudo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E MANUTENÇÃO PERIODICA DE FOSSAS SÉPTICAS, FILTROS, CAIXAS DE GORDURA E SUMIDOUROS PARA O PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC**, contendo a natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

IV - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUAN	VALOR
		.	T.	UNITARIO
01	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DO ESGOTO SANITARIO (LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, FILTROS, CAIXA DE GORDURA E SUMIDOURO - SISTEMA COMPLETO). COM CAMINHÃO	UND	500	R\$ 565,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	TANQUE, PARA O PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC.			
--	--	--	--	--

A contratação de empresa para o serviço de coleta e tratamento sanitário se faz necessário uma vez que o município não tem sistema de coleta e tratamento de esgoto.

O Município de União do Oeste – SC possui em torno de 500 residências no perímetro urbano que necessitam deste serviço, uma vez que se trata de um serviço específico.

V - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei Municipal nº 1.258 de 23 de outubro de 2023.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Poderão participar desta licitação todas as proponentes que atenderem com as condições exigidas pelo Edital.

Será admitida a participar deste Edital, empresa com ramo de atividade - CNAE compatível com o objeto ora licitado.

- Não Será aceito subcontratação no presente objeto.

• Habilitação Jurídica:

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

• **Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

• Habilitação referente a avaliação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor do foro ou cartório da sede da licitante;

b) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através de certidão expedida pela JUNTA COMERCIAL ou pelo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, conforme o caso, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar 123/06, sendo dispensado caso a licitante não seja enquadrada.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

• Habilitação referente a qualificação técnica:

- a) A licitante deverá apresentar 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado demonstrando que já executou ou executa com presteza serviços com características técnicas e de natureza semelhante ao objeto licitado.
- b) Licença Ambiental de Operação (LAO) Estadual junto ao IMA, ou órgão a ele equiparado, em nome da proponente, **para a coleta, transporte de esgoto sanitário.**
- c) Licença Ambiental de Operação (LAO) Estadual junto ao IMA, ou órgão a ele equiparado, em nome da proponente, **para estação de tratamento de esgoto sanitário.**
- d) Certidão de Conformidade Ambiental em relação ao empreendimento ou atividade, para fins que fique comprovado a forma adequada de seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos.

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição da demanda da municipalidade, bem como das necessidades para a execução das obras do objeto deste estudo e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) Executar a obra através de funcionários em caráter efetivo no município;
- 2) Contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta, transporte e tratamento do esgoto sanitário.

- MELHOR SOLUÇÃO: observando as condições técnicas, os valores de mercado e o custo-benefício, optou-se por contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta, transporte e tratamento do esgoto sanitário das residências do



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

município de União do Oeste Sc.

QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	Empresa 01	Empresa	Empresa 03	Pesquis a no PNCP	MÉDIA DE PREÇOS
500	Ser v	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DO ESGOTO SANITARIO (LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, FILTROS, CAIXA DE GORDURA E SUMIDOURO - SISTEMA COMPLETO). COM CAMINHÃO TANQUE, PARA O PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC. OBS: Filtros com capacidade aproximada de 1.000 lts	R\$ 580,00	R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$550,00	R\$ 565,00

Desta maneira, levando em consideração as quantidades estimadas estabelecidas no orçamento fornecido, estima-se um gasto máximo no valor de **R\$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, referente a contratação anual das 500 unidades.

Nota-se que este valor leva em conta a contratação da totalidade dos serviços constantes neste estudo, utilizando a média do dois menores valores obtidos nos orçamentos.

Conforme tabela a baixo:

Cotação empresa 01	R\$ 580,00
Cotação pesquisa PNCP	R\$ 550,00
Total:	R\$ 1.130,00
Média dos dois menores orçamentos:	R\$1.130 ÷ 2
Total:	R\$ 565,00

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução abrangente de contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta, transporte e tratamento do esgoto sanitário, incluindo fornecimento de caminhão tanque, mão de obra, equipamentos e ferramentas, e seus anexos torna-se mais eficaz, visto o custo-benefício na execução da mesma.

IX - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

A As quantidades a serem contratadas podem ser observadas junto com o orçamento em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÁXIMO
01	Serviço de coleta, transporte e tratamento do esgoto sanitário (limpeza de fossas sépticas, filtros, caixa de gordura e sumidouro - sistema completo), com caminhão tanque, para o perímetro urbano do município de União do Oeste - SC	Und	500	R\$ 282.500,00

XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se fara conforme a necessidade.

XII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não houve outras contratações.

XIII - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação de serviços de limpeza e manutenção periódica de fossas representa uma solução vantajosa em termos de economicidade e aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Os resultados pretendidos incluem a redução de custos operacionais, a minimização de riscos e penalidades, o aumento da eficiência da equipe interna e a melhor utilização dos recursos materiais e financeiros. Essa abordagem não apenas garante a manutenção adequada das fossas, mas também contribui para a melhoria da qualidade de vida da população e para a preservação do meio ambiente.

XV - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

XVI - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Sempre que possíveis serão tomadas medidas mitigadoras a fim de reduzir um possível impacto ambiental da área intervida.

A empresa vencedora deverá seguir todas as normas ambientais vigentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

XVII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade** da contratação.

Município de União do Oeste - SC, em 07 de fevereiro de 2025

FÁBIO ANTONIO AGOSTINETTO

Secretário Municipal de transporte, obras e serviços